

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2019

“Denomina-se **RUA VALDEMAR JOAQUIM GARCEZ** a Rua Nove do Loteamento “Colinas do Alegre”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA VALDEMAR JOAQUIM GARCEZ** a Rua Nove do Loteamento “Colinas do Alegre”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.425, de 07 de março de 2.019.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 4 de abril de 2.019.

**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA - TITI
VEREADOR - PSDB**

CURRÍCULO:

Valdemar Joaquim Garcez nasceu no dia 19/10/1945, e faleceu no dia 24/08/2012, sendo casado com senhora Aparecida de Oliveira Garcez, tendo os filhos Márcia, Valdirene, Valdemar e Aparecida.

O senhor Valdemar por anos foi um profissional que transportou leite da zona rural para nossa cidade, sempre com muita responsabilidade e zelo no transporte deste produto tão importante na época em que o mesmo era fundamental na economia do nosso município, juntamente com a produção de café e algodão.

No início dos anos 2000, o senhor Valdemar prestou concurso público para o cargo de motorista da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, e por mais de 12 anos exerceu esta função em diversos setores da municipalidade, sempre com muita responsabilidade e empenho, conquistando o respeito e a amizade de todos com quem ele conviveu.